

**LEI Nº 1.595, DE 9 DE AGOSTO DE 2005**

Publicado no Diário Oficial nº 1.981

**Dá nome ao Hospital Geral de Palmas.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital de Referência de Palmas Dr. Francisco Aires fica denominado "Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres".

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as providências para erigir o busto do homenageado no frontispício do Hospital, evidenciando-se, no pedestal, placa comemorativa do evento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Lei 1.409, de 29 de outubro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado